



Regulamento de Concurso Internacional Para Vídeo Criacionista - SCB

Fundada em abril de 1972, a Sociedade Criacionista Brasileira, já por 46 anos vem criando oportunidades para a divulgação deste tema no Brasil e no mundo. Anunciar as maravilhas do Criador até que Ele venha, seguindo a mensagem angélica a nós imputada de louvar o Criador de todas as coisas.

Nesse contexto insere-se o concurso "Deus é o Criador", voltado para a elaboração de vídeos de, no máximo, 40 segundos sobre a temática criacionista. O pensamento básico é mostrar as razões por que cremos que Deus é o Criador de todas as coisas.

1. DO OBJETO

O presente concurso internacional tem por objeto incentivar a produção de vídeos de, no máximo, 40 segundos sobre a temática criacionista.

O vídeo deve ter duração de 20 segundos (no mínimo) a 40 segundos (no máximo). Vídeos com duração fora desse padrão serão desclassificados.

O vídeo deve ser inédito e original.

O vídeo deve ser dirigido ao público em geral, com classificação etária livre.

O vídeo deverá ser apresentado em português ou espanhol.

2. INSCRIÇÕES

A **Comissão Julgadora** será composta por 7 (sete) pessoas a serem escolhidas pela SCB em comum acordo com o Departamento de Desbravadores da DSA, em número ímpar de membros, tendo um Presidente da Comissão.

- As inscrições estarão abertas de 19 de novembro até às 23:59 horas do dia 23 de dezembro de 2018, gratuitamente, no link Concurso Internacional > Ficha de Inscrição constante do site www.scb.org.br.
- Ao enviar a ficha de inscrição, o(s) autor(es) devem declarar sua concordância com os termos deste regulamento, conforme Declaração de Participação no Concurso Internacional em **anexo**.
- O autor deverá preencher todos os campos da **ficha de inscrição constantes do site** e assinar a respectiva **Declaração** (devolvendo-a via site), e informar em qual língua estará concorrendo, bem como a qual Clube de Desbravadores pertence, e em qual período estará participando no Campori (Alpha ou Ômega).
- Pode participar do concurso somente um concorrente por Clube de Desbravador, que poderá estar participando do Campori ou não, devendo o Clube indicar o responsável pelo

Grupo de pessoas que participarão do Evento, que será também o representante do Clube junto a **Comissão Julgadora**.

- Será permitida a inscrição de apenas 1 (um) vídeo por concorrente, e a proposta a ser considerada será a primeira inscrita no link: Concurso Internacional > Ficha de Inscrição.
- A premiação é individual. Em caso de vídeo realizada por equipe, o seu representante devidamente identificado na ficha de inscrição receberá o prêmio.
- Os vídeos devem ser postados, impreterivelmente, até as 23:59 do dia **23 de dezembro de 2018**. Serão desclassificados os vídeos postados após esse prazo.
- O(s) candidato(s) deve(m) postar seu vídeo exclusivamente no site da SCB (www.scb.org.br) na área de carregamento de arquivos após o preenchimento da Ficha de Inscrição.
- Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora (independentemente dela ser de domínio público ou não), de imagens e outros materiais de terceiros.
- Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores à inscrição do projeto.
- Serão consideradas somente as inscrições dos proponentes que completarem o cadastro exigido no momento da postagem e procederem a validação da inscrição por meio de confirmação de cadastro feita por e-mail enviado pela Comissão Julgadora do concurso ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.
- O(s) inscrito(s) são responsáveis pelas informações fornecidas e pelos vídeos postados, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos enviados.
- No momento da inscrição o participante deverá anexar a vídeo que automaticamente estará concorrendo ao concurso, escolhendo a língua em que ele estará concorrendo (Português ou Espanhol).

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação obedecerá aos seguintes requisitos: adequação ao tema proposto; criatividade e qualidade técnica, com pesos distintos para cada um deles, conforme critérios estabelecidos pela **Comissão Julgadora**, totalizando 100 (cem) pontos

4. JULGAMENTO

Encerrado o período de inscrições estabelecido neste regulamento, a **Comissão Julgadora**, composta por membros escolhidos pela Sociedade Criacionista Brasileira fará a seleção dos melhores vídeos. O resultado será divulgado em **02 de janeiro de 2019**, no site da SCB em www.scb.org.br.

A **Comissão Julgadora** através de seu Presidente, notificará, por e-mail ou telefone, os autores dos vídeos escolhidos, desde que estejam corretamente identificados(as) por meio dos dados exigidos na ficha de inscrição. Caso não seja possível contatar o autor no prazo de 02 (dois) dias, o trabalho será desclassificado, e será considerado para todos os efeitos a segunda melhor vídeo.

5. PREMIAÇÃO

O presente concurso contemplará as 8 (oito) melhores vídeos em todo o território brasileiro e mais 7 (sete) melhores vídeos correspondentes a cada um dos seguintes países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, totalizando as 15 (quinze) melhores vídeos.

Os vídeos inscritos por candidatos vinculados a um Clube de Desbravadores do Brasil e/ou dos demais países da América do Sul: (Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai), que forem selecionados, receberão os seguintes prêmios:

A - Cada autor de vídeo que for classificada em primeiro lugar em cada uma das oito Uniões da IASD do Brasil, respectivamente: União Central Brasileira, situada na Região Sudeste (apenas o Estado de São Paulo), União Centro Oeste Brasileira, situada na Região Centro Oeste (incluindo o Estado do Tocantins), União Leste Brasileira abrangendo a Região Nordeste (com os estados de Bahia e Sergipe), União Noroeste Brasileira abrangendo a Região Norte (exceto os estados da Bahia e Sergipe), União Norte Brasileira abrangendo a Região Norte (incluindo os estados do Pará, Amapá e Maranhão), União Sudeste Brasileira abrangendo a região Sudeste (exceto o Estado de São Paulo), e a União Sul Brasileira, abrangendo a Região Sul, receberá um **prêmio individual** correspondente ao valor de uma bússola digital “4 em 1” com relógio cronômetro e termômetro, conforme figura a seguir, ou outro objeto similar, caso o mesmo esteja em falta por ocasião de sua aquisição pela SCB.



B – O Clube de Desbravadores a que estiver vinculado o participante classificado em primeiro lugar em cada uma das oito Uniões do Brasil citadas no item A, receberá para a sua Biblioteca uma coleção de publicações da SCB, conforme relação apresentada em **anexo**.

C – Cada autor de vídeo que for classificada em primeiro lugar em cada um dos sete países da América do Sul citados a seguir – Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai – receberá um prêmio individual correspondente ao valor de uma bússola digital “4 em 1” com relógio cronômetro e termômetro, conforme figura mostrada no tópico A, ou produto similar, caso o mesmo esteja em falta por ocasião de sua aquisição pela SCB.

D - O Clube de Desbravadores a que estiver vinculado o participante classificado em primeiro lugar em cada país da América do Sul citados a seguir - Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai – receberá para a sua Biblioteca uma coleção de publicações da SCB, conforme relação apresentada em **anexo**.

O Clube de Desbravadores ao qual se vincula o autor da melhor de todas os vídeos premiadas em primeiro lugar (incluindo as do Brasil e as dos demais países da América do Sul), receberá da SCB um certificado, bem como um **kit especial criacionista**, para a sua Biblioteca “conforme descrito em **anexo**”.

6. RESPONSABILIDADE DO IDEALIZADOR

Ao enviar sua inscrição para o concurso, os autores dos vídeos deverão declarar que são proprietário(s) ou possuidor(es) de todas as licenças e direitos necessários para a exibição do vídeo, incluindo, mas não limitado a:

- a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;

- b) Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;
- c) Direito de textos que apareçam no vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;
- d) Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para a vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;
- e) Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;
- f) Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**;
- g) Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo, para o que deverá ser assinada a declaração constante do **anexo**.

A classificação e a entrega dos prêmios ao final do concurso estarão condicionadas à entrega, pelo(s) vencedor(es) das declarações comprobatórias dos direitos acima elencados. A entrega dos prêmios aos vencedores será efetuada no **estande da SCB/Criacionismo** ou outro local a ser designado, durante o Evento **em Barretos**. No caso em que o autor não possa estar presente, poderá ser entregue ao Diretor do respectivo Clube a que pertencer, previamente combinado e autorizado pelo Autor, por e-mail (scb@scb.org.br) encaminhado a Sociedade Criacionista Brasileira.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os vídeos recebidos passarão a compor o banco de dados da Sociedade Criacionista Brasileira.

A participação neste concurso implica total aceitação das regras expostas neste Regulamento.

Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela **Comissão Julgadora**.

As decisões da **Comissão Julgadora** serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

A DIRETORIA DA SCB

Visite e divulgue os sites da SCB em www.criacionismo.org.br e www.scb.org.br

Nosso telefone: (+5561)3468-3892 (horário comercial de segunda a sexta-feira)